



Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 851/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

No Protocolo Legislativo para registro e, em

trazida, à CAF.
em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de uma via de acesso ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek, na altura das Quadras 912/13 Sul, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 851/03
Fls. n.º 01 Paulo

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação de uma via de acesso ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek, na altura das Quadras 912/13 Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

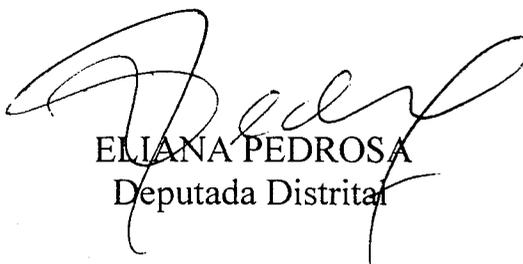
A presente Indicação tem por finalidade de sugerir à Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação de uma via de acesso ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek, na altura da Quadras 912/13 Sul, próximo às escolas e Faculdade Objetivo.

A obra sugerida, de fácil realização e baixo custo, viria contribuir para otimizar o fluxo de veículos que se utilizam do Parque da Cidade com destino ao final da Asa Sul, que têm que se dirigir até a saída da 910 Sul, a primeira saída existente, causando extensos engarrafamentos, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos das escolas, inclusive no período noturno.

Acrescente-se que já existe uma pista asfaltada no local, que dá acesso ao CEDEC, chegando até a cerca que separa o Parque da Cidade, sendo, inclusive, utilizada por motoristas que improvisaram um atalho por terra no referido local.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 851 / 03
11.11.03 Paulo